



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Catalão
Fundo Municipal de Saúde – FMS
Secretaria Municipal de Saúde



CONCURSO PÚBLICO N.º 03/2025
EDITAL N.º 10/2026 – CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR PARA
HETEROIDENTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CATALÃO, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa na Rua Nassin Ágel, n.º 505, Centro, em Catalão-GO, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.505.643/0001-50, por meio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob n.º 03.532.661/0001-56, com sede no endereço Rodovia BR-050, Km 278, sem número, CEP 75707-270, Bairro São Francisco, Catalão-Goiás e da Comissão Especial de Fiscalização do Concurso Público - CEFCP, designada pela Portaria n.º 302 de 27 de novembro de 2025, em atendimento a manifestações de candidatos inscritos para concorrer às vagas reservadas para pessoas pretas, pardas, indígenas e quilombolas, *sub judice*, quanto a informações falsas veiculadas sobre o regular andamento das fases do certame, torna pública a reabertura, até o dia 01 de junho de 2026, do prazo para habilitação para a fase de heteroidentificação, mediante acesso ao sistema de inscrição da Fundação Aroeira para preenchimento e impressão do formulário de Autodeclaração, para todos os candidatos aprovados na Primeira Etapa ou Etapa Única – Provas Objetivas.

1 DA HETEROIDENTIFICAÇÃO

1.1 De forma a garantir o preenchimento dessas vagas, em conformidade com a o artigo 7º., parágrafo 3º. da Lei 15.142, de 3 de junho de 2025 e considerando-se as desistências e não confirmações de autodeclaração, a presente convocação não tem caráter de aprovação no concurso público, garantindo, apenas, a oportunidade de confirmação de Autodeclaração, considerando-se habilitados para essa fase **todos** os candidatos que tiveram aprovação na Primeira Etapa ou Etapa Única, de Provas Objetivas.

1.2 A confirmação da autodeclaração de pertencimento étnico-racial e/ou comunitário das pessoas candidatas às vagas reservadas para pessoas negras (pretas e pardas), indígenas ou quilombolas será realizada mediante análise de fotos, vídeo e/ou documentos, por Comissão de Heteroidentificação designada pela Prefeitura Municipal de Catalão, em conformidade com a legislação aplicada.

1.3 Os candidatos deverão acessar, previamente, o sistema da Fundação Aroeira para habilitação e impressão do documento de autodeclaração, devendo postar a documentação e/ou fotos e vídeo, no período de 26/05/2026 a 01/06/2026.

1.4 Os procedimentos para essa fase são aqueles descritos no Edital N.º 06/2026, de 11 de maio de 2026.

1.5 Após a divulgação do resultado final dessa fase do concurso público, as vagas remanescentes serão remanejadas para a ampla concorrência.

2 Este edital encontra-se publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e nos sítios www.aroeira.org.br e www.catalao.go.gov.br.

Catalão – GO, 22 de maio de 2026.

LEONARDO PEREIRA SANTA CECÍLIA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE